



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. D PL 785 /2012

CLÁUDIO ABRANTES de Plenário

L I D O  
Em 28/02/12  
DAI 12079

**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Do Sr. Dep. Cláudio Abrantes - PPS)**

Altera os artigos 1º e 3º da Lei nº 3.897/2006, que dispõe sobre a inclusão do Rodeio Gospel no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, realizado pela Igreja Batista Filadélfia.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º Os artigos 1º e 3º, da Lei nº 3.897/2006, passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações:

**“Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Rodeio Gospel de Brasília, a ser promovido anualmente, no mês de setembro, pelas Igrejas Evangélicas.”**

**“Art. 3º O Governo do Distrito Federal, por intermédio das Secretarias de Estado competentes, fornecerá toda a estrutura básica necessária à montagem do evento.”**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 785 / 2012
Fis. Nº 01 - uf

Segundo levantamento efetuado no ano de 2011 o Distrito Federal conta com mais de 4700 (quatro mil e setecentas) igrejas evangélicas, distribuídas basicamente em 03 (três) ramificações, compostas de vários segmentos, entre os quais a Igreja Batista Filadélfia, Sara Nossa Terra e Assembléia de Deus Monte Horebe, Oficina de Jesus e Universal do Reino de Deus.

Para melhor compreensão do tema, vale trazer à baila, de forma sucinta, a chegada do Protestantismo ao Brasil.

ASSINATURA DE CLÁUDIO ABRANTES - 23/Fev/2012 16:19

PPS  
15/02



Historicamente o protestantismo chegou às terras brasileiras com a invasão holandesa 1624-25, ocasião em que os invasores trouxeram consigo a fé reformada e a espalharam entre os índios.

De um início não tão expressivo devido à repressão católica que não admitia outra fé a não ser a implantada pelo catolicismo, as igrejas protestantes desde então, vêm sendo no Brasil, mais do que em qualquer outro lugar, um fenômeno religioso que desperta o interesse de peritos nessa área, devido o vertiginoso e acelerado crescimento nas últimas décadas, que coloca o Brasil como segundo país no mundo em maior número de protestantes, só ficando atrás dos Estados Unidos. Esse prodígio vem principalmente das igrejas pentecostais que pulou de 9,5% em 1930 para 66% do total de evangélicos em 1980 sendo liderada pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus que comporta o maior número de fiéis do País. O crescimento é tal que se continuar no mesmo ritmo, segundo estatística, a igreja evangélica no Brasil alcançará 50% da população no ano de 2045.

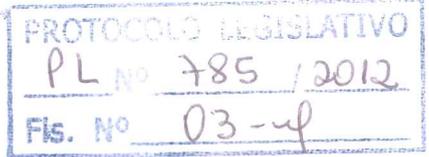
Didaticamente as igrejas evangélicas podem ser subdivididas em três ramificações: Tradicional, pentecostal e neopentecostal. A primeira compreende principalmente as chamadas igrejas históricas que tiveram origem no início da Reforma Protestante ou bem próximo dela; a segunda - Pentecostal - compreende as igrejas que tiveram início no reavivamento nos Estados Unidos entre 1906 e 1910, traduzindo movimento que reuniu várias igrejas que aceitavam a experiência dos dons espirituais no batismo; por fim, a neopentecostal reúne igrejas oriundas do pentecostalismo original ou mesmo das igrejas tradicionais, sendo certo que surgiram aproximadamente 60 (sessenta) anos após o movimento pentecostal.

Repita-se, são ínfimas as diferenças. Os evangélicos tradicionais diferem dos pentecostais apenas em relação à experiência do chamado "Batismo no Espírito Santo". Não aceitam o "Falar em outras línguas" (glossolalia) e dão forte ênfase no ensino teológico e no trabalho social, não se preocupam com os costumes como vestimentas e adornos. Já os neopentecostais, também conhecidos como carismáticos[1] formaram outra igreja coexistindo juntamente com os pentecostais, mas sem se identificar com elas. Dão bastante ênfase ao louvor e são mais flexíveis teologicamente não permanecendo estáticos na doutrina como são os pentecostais. Distingue-se também quanto aos usos e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES



costumes. É o grupo que mais cresce atualmente no Brasil devido a um maciço investimento na mídia, como é o caso das igrejas Universal e da Graça.

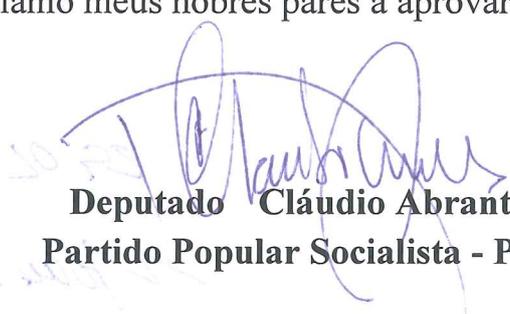
Feitas estas considerações voltemos à norma que ora se pretende alterar, em face de a mesma ter incluído apenas a Igreja Batista Filadélfia como realizadora do Rodeio Gospel, evento incluído no calendário de eventos do Distrito Federal.

Ocorre, todavia, que a referida Igreja representa apenas um dos diversos segmentos da comunidade Evangélica, significando, pois, que a Lei existente exclui as demais linhas dos evangélicos da participação na efeméride, vale dizer, a ser mantido o texto legal vigente, toda a comunidade evangélica não mencionada na Lei 3.897/06 permanecerá à margem das comemorações.

De se observar que a comunidade evangélica, ainda que basicamente possa ser subdividida em três ramificações, conforme esclarecido linhas volvidas, professa a mesma fé ainda que entre os segmentos que a compõe existam diferenças pontuais que, mesmo assim, não descaracterizam a fé religiosa.

De tal sorte, com a finalidade de garantir a todos os evangélicos, independente da ramificação e igreja a que pertençam como integrantes ativos do Rodeio Gospel de Brasília, conclamo meus nobres pares a aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, em

  
**Deputado Cláudio Abrantes**  
**Partido Popular Socialista - PPS**